

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 7 de janeiro de 2015

Número 4

ÍNDICE

PARTE C

SUPLEMENTO

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Administração Interna e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Gabinetes da Ministra da Administração Interna e dos Ministros Adjunto e do Desenvolvimento Regional e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia:

Despacho n.º 172-A/2015:

Fixa a composição da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos

396-(2)

Ministério da Educação e Ciência

Gabinete do Ministro:

Declaração de retificação n.º 12-A/2015:

Retifica o despacho n.º 13525/2014, publicado no *Diário da República*, n.º 216, de 7 de novembro, 2.ª série

396-(2)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego:

Despacho n.º 172-B/2015:

Cessa funções do cargo de vice-presidente da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego a licenciada Maria da Natividade Charneca Coelho

396-(3)



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA.

Gabinetes da Ministra da Administração Interna e dos Ministros Adjunto e do Desenvolvimento Regional e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

Despacho n.º 172-A/2015

Nos termos estabelecidos nos números 1 e 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro, a composição da Comissão de Acompanhamento dos Programas Operacionais Temáticos é fixada por despacho dos membros do Governo competentes nos termos do n.º 3 do artigo 23.º do mesmo decreto-lei;

Reconhecendo a importância estratégica do acompanhamento e monitorização do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR) pela Comissão de Acompanhamento, no exercício das competências fixadas no artigo 54.º do Decreto-Lei 137/2014, prevê-se a participação de um conjunto alargado de entidades, entre as quais se destacam os Órgãos de Coordenação deste Programa, as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, os Parceiros Económicos e Sociais, os representantes da sociedade civil, incluindo do setor ambiental, as instituições do ensino superior e as entidades mais relevantes no setor do ambiente, energia, administração interna e desenvolvimento regional.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 53.º e da alínea d) do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei 137/2014, determina-se o seguinte:

1. É fixada a composição da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, nos termos estabelecidos no anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de janeiro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*. — O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro*. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS

I — Membros com direito de voto

1 — O gestor do Programa Operacional, que preside;
2 — Os vogais da Comissão Diretiva do Programa Operacional;
3 — Representantes da Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria, designada por CIC Portugal 2020, enquanto órgão de coordenação política que tutela as áreas de intervenção do Programa:

- a) Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;
- b) Ministra da Administração Interna;
- c) Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional.

4 — Representante da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., enquanto órgão de coordenação técnica;

5 — Representante de cada organismo intermédio com os quais a Autoridade de Gestão tenha estabelecido um contrato de delegação de competências;

6 — Representante do Governo Regional dos Açores;

7 — Representante do Governo Regional da Madeira;

8 — Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

9 — Três representantes dos parceiros económicos e sociais, nomeados pelo Conselho Económico e Social;

10 — Representante da Confederação Portuguesa das Confederações de Defesa do Ambiente—Portugal (CPADA);

11 — Representante da área da igualdade de género;

12 — Representante do CRUP—Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas.

II — Membros com estatuto de observador

1 — Representante da Comissão Europeia;

2 — Representante da Autoridade de Auditoria (Inspeção-Geral de Finanças);

3 — Representantes da Autoridade de Gestão dos Programas Operacionais Regionais do Continente e das Regiões Autónomas;

4 — Representante da Rede para o Crescimento Verde;

5 — Representantes da sociedade civil, designados pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia:

a) APESE—Associação Portuguesa das Empresas de Serviços de Energia

b) APREN—Associação Portuguesa de Energias Renováveis

c) APVGN—Associação Portuguesa do Veículo a Gás Natural

d) APVE—Associação Portuguesa do Veículo Elétrico

e) AEPSA—Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente

f) APDA—Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas

g) EGSRA—Associação de empresas gestoras de sistemas de resíduos

h) CPCI—Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário

6 — Representantes de entidades com competências específicas em políticas públicas relacionadas com o Programa Operacional:

a) DGEG—Direção Geral de Geologia e Energia

b) DGT—Direção Geral do Território

c) APA—Agência Portuguesa do Ambiente

d) LNEG—Laboratório Nacional de Energia e Geologia

e) IHRU—Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana

f) ICNF—Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

g) ERSAR—Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos

h) ERSE—Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

i) ANPC—Autoridade Nacional de Proteção Civil

j) ADENE—Agência para a Energia

7 — Mediante proposta do presidente, podem ainda participar nos trabalhos da Comissão de Acompanhamento representantes de outras entidades com atribuições em matéria de políticas públicas relacionadas com o Programa Operacional, bem como personalidades de reconhecida relevância ou conhecimento especializado nas matérias em apreciação.

208345303

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Declaração de retificação n.º 12-A/2015

Tendo sido publicado com inexactidão o despacho n.º 13525/2014 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro de 2014, retifica-se:

«(...)»

1 — (...)»

2 — O ora designado fica autorizado a optar pela retribuição base da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.»

Os números 2 e 3 passam a ler-se 3 e 4 respetivamente.

7 de janeiro de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Vasco Paulo Lince de Faria*.

208346721

**MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO
E SEGURANÇA SOCIAL**

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 172-B/2015

Nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, cessa as

funções que vem desempenhando de Vice-Presidente da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego a licenciada Maria da Natividade Charneca Coelho, com efeitos a 31 de dezembro de 2014, regressando ao seu lugar de origem.

29 de dezembro de 2014. — O Secretário de Estado do Emprego,
Octávio Félix de Oliveira.

208333583

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
